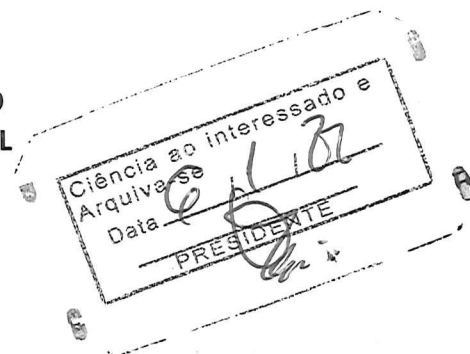




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 1129/2021/ATL/PGM

Caçapava, 30 de dezembro de 2021.

Exm^a Sr^a
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

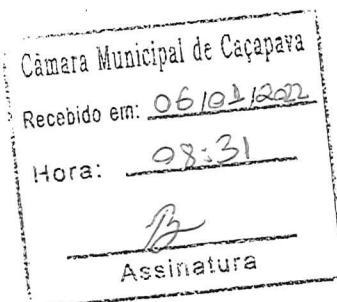
Assunto: Resposta de Requerimento

Senhora Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 971/2021**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que conforme manifestação da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, que a abertura de Processo Administrativo Disciplinar segue os ditames estabelecidos no Decreto nº 3098/2009 e suas alterações.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.